

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

**AUTOS:** 0800427-29.2015.8.12.0001 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA:** SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA E OUTROS.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividade Mensal da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO  
**São Bento**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0800427-29.2015.8.12.0001 – TJMS



Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de MS - Comarca da Capital  
Vara Especializada de Recuperação Judicial e Falências

03 de novembro de 2020

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*,

Visando ao cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos também que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136  
Tiradentes, Campo Grande/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
2.1 Do Despacho Proferido.....	8
2.2 Da Manifestação da AJ.....	8
2.3 Da Manifestação Da AJ – 2ª Convocação AGC - Continuação .....	9
3. Informações Quanto A Contabilidade Da Empresa Recuperanda ...	10
4. Da Transparência aos Credores .....	10
5. Encerramento .....	11



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
Rua Joaquim Murтинho, n. 4.136  
Tiradentes, Campo Grande/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

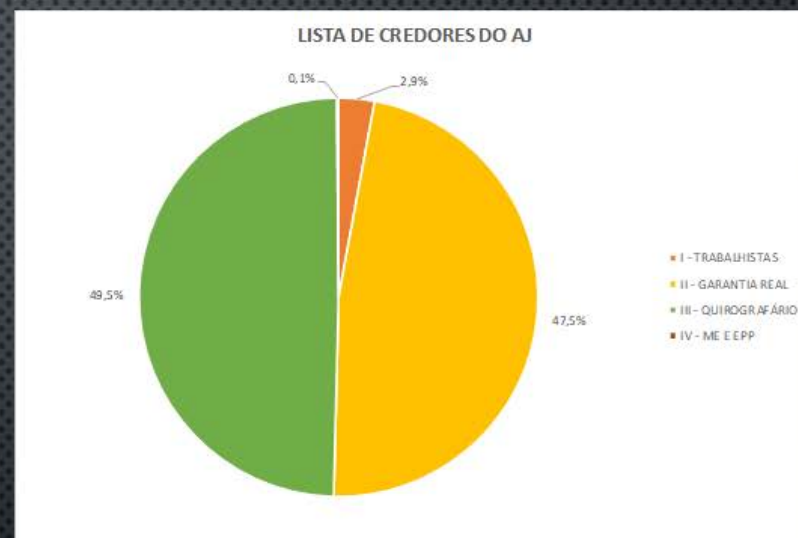
# CRONOGRAMA PROCESSUAL – SÃO BENTO E OUTRAS

- 07/01/2015 > Data do Pedido de RJ.
- 08/01/2015 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 12/01/2015 > Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)
- 19/02/2015 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 14/08/2015 > Publicação do Edital contendo a lista de credores referente ao antigo PRJ e quadro de credores (art.7º,§2º).
- 01/09/2020 > Apresentação do Novo PRJ – (Art.53)
- 02/09/2020 > Edital Publicado Assembleia de Credores (Art.36)
- 22/09/2020 > Assembleia de Credores 1ª Convocação ausência de quórum de instalação
- 29/09/2020 > Assembleia de Credores 2ª convocação
- 02/02/2021 > Assembleia de Credores Continuação da 2ª convocação

## RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	QGC AJ
I - TRABALHISTAS	R\$ 2.260.194,52
II - GARANTIA REAL	R\$ 36.925.803,70
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 38.488.115,48
IV - ME E EPP	R\$ 97.782,11
<b>Totais</b>	<b>R\$ 77.771.895,81</b>



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC ainda não foi consolidado

## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- A forma de pagamento para todas as classes se darão por meio de dação em pagamento dos imóveis pertencentes ao grupo Buainain, bem como imóveis pertencentes às pessoas físicas dos sócios-administradores da empresa ;
- Realizada a dação em pagamento, a Recuperanda compromete-se em formalizá-la em cartório, ocasião em que todos os custos necessários e ITBI será de responsabilidade do credor, exceto os credores trabalhistas;
- Será aplicado VPL no valor de 1%, a fim de que os montantes sejam trazidos ao valor presente para quitação à vista.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando à promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, esta Administradora Judicial, dispondo das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que têm interferido no desempenho das atividades das Recuperandas. Dessa forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que foi o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 18.736/18.746.

Quadro 1-Andamentos do processo.

LEITURA TÉCNICA - SÃO BENTO			
FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
18296	18297	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO
18298	18300	TJMS	JUNTADA DE OFÍCIOS
18301	18345	RECUPERANDA	COMPLEMENTO AO PLANO
18346	18390	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	JUNTADAS DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18391	18486	NORSA REFRIGERANTES S/A	OBJEÇÃO AO PLANO
18487	18487	SANESUL S/A	JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18488	18490	SERVIMED COMERCIAL LTDA	JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18491	18496	DOURANATOS DO BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA	JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18497	18497	LINDALVA DE OLIVEIRA MATOS	MANIFESTAÇÃO QUANTO A NÃO OPOSIÇÃO AO PLANO
18498	18518	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A	MANIFESTAÇÃO REQUERENDO HABILITAÇÃO NO ROL DE CREDITORES
18519	18524	RECKITT BENCKISER BRASIL E OUTRA	JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18525	18525	SANESUL S/A	MANIFESTAÇÃO AGC
18525	18538	RAFAEL TANCREDO NISSOLA WASLAWICH	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18539	18551	AJ	MANIFESTAÇÃO ATA 1ª CONVOCACÃO
18552	18560	DEYVID RODRIGUES DE LIMA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18561	18573	VIVIANE ORTIZ DOS SANTOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18574	18584	ANTONIO TOMAZONI CAVAGNOLLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18585	18591	RICARDO SUGSKE GARCIA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18592	18606	LAURA HELENA DE OLIVEIRA ALVES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18607	18620	EVERALDO BARBA CASTEDO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO



**LEITURA TÉCNICA - SÃO BENTO**

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
18621	18636	DIEGO VINICIUS OSSUNA RIOJA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18637	18654	SUELLEN DE CARVALHO COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18655	18667	NAISE CANDELARIA VILALVA DA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18668	18699	PAULO HENRIQUE MARQUES	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18700	18724	AJ	ATA 2ª CONVOCAÇÃO - SUSPENSÃO
18725	18735	ADRIANE RIOS DA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18736	18746	AJ	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
18747	18754	TJMS	OFÍCIOS
18755	18758	TJMS	DIVERSOS
18759	18760	JUIZ DE DIREITO	DESPACHO
18761	18769	TJMS	OFÍCIOS
18770	18784	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI E STEFANY ALVES DE SOUZA SILVA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18786	18786	ADRIANE RIOS DA COSTA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18793	18841	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18842	18849	ENERGISA	JUNTADA DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
18850	18852	AJ	MANIFESTAÇÃO DA INTIMAÇÃO RECEBIDA
18853	18862	ANTONIO TOMAZONI CAVAGNOLLI	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18863	18873	CAMILA CARMINATI FARTO	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18874	18885	ELAINE CRISTINA MACIEL MORAES TURRA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
18886	19015	NORSA REFRIGERANTES S/A	MANIFESTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AGC
19016	19024	TJMS	OFÍCIOS
19025	19037	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

**LEITURA TÉCNICA - SÃO BENTO**

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
19038	19048	ENIO FERREIRA DE SOUZA	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
19049	19052	TJMS	OFÍCIOS
19053	19086	AJ	ATA 2ª CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO - SUSPENSÃO

## 2.1 DO DESPACHO PROFERIDO

Infere-se que às fls. 18.759/18.760 ocorreu a intimação da AJ para informar se o crédito de Adilson Cortiça Dionísio ME está inscrito no quadro de credores, bem como se já houve a homologação do Plano.

## 2.2 DA MANIFESTAÇÃO DA AJ

Tendo em vista a intimação recebida às fls. 18.850/18.852 a Administradora Judicial manifestou em reposta ao ofício, informando que o credor Adilson Cortiça Dionísio – ME não se encontra arrolado no quadro de credores.

E que o único credor da classe ME e EPP é a credora LW Distribuidora de Cosméticos Ltda. Explanamos também, que o plano ainda não foi homologado e que a assembleia de credores estava designada para a data de 27/10/2020.

### 2.3 DA MANIFESTAÇÃO DA AJ – 2ª CONVOCAÇÃO AGC - CONTINUAÇÃO

Conforme consta nos autos de fls.19.053/19.057 esta Administração Judicial apresentou a Ata da assembleia de credores realizada na data de 27/10/2020 em continuidade a segunda convocação.

Destarte, diante do pedido do representante de um conjunto de credores Sr. Joacir Moreira solicitando o adiamento por prazo de 60 (sessenta) dias, haja vista que o prazo requerido anteriormente que foi insuficiente.

Nesse sentido, foi dada a palavra ao advogado da recuperanda na qual explicou a que há dificuldade em chegar a um consenso, mas que vem avançando restando poucos credores para composição, reiterando a necessidade do prazo.

À vista do exposto, o AJ disse aos presentes que há dificuldade em suspender por prazo menor de 60 (sessenta) dias o adiamento da AGC, em virtude do recesso forense do Judiciário, bem como o período de férias dos advogados, e ainda, sua agenda profissional em outras recuperações judiciais, explicando que isso prejudicaria sobremaneira estabelecer o prazo solicitado, devido ao todo já explicado.

Dada a palavra ao advogado das Recuperandas, este sugeriu a data de 02/02/2021, sendo o prazo que ele considera plausível para que seja homologado o Plano de Recuperação.

Entretanto pelo CHAT, o Dr. José Putinatti sugeriu que antes de colocar a data em votação, colocasse o adiamento em votação. Na sequência, concedida a palavra ao Dr. Joacir, este concordou com a data, salientando que a intenção era que a empresa se recupere.

Sendo assim, foi colocado em votação por NEGATIVA pelo ADIAMENTO do prazo, às 14:53h.

De acordo com a imagem abaixo o pedido de votação por adiamento foi aprovado. Em seguida ocorreu a votação pela suspensão da assembleia de credores para a data de 02/02/2021.

Figura 2 – Planilha de votação Adiamento.

ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN		
TIPO DE VOTAÇÃO	SUSPENSÃO AGC	terça-feira, 27 de outubro de 2020
VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM
R\$ 68.970.042,03	R\$ 19.872.346,19	R\$ 49.033.002,59
SITUAÇÃO GERAL	<b>APROVADA</b>	

Vencido os esclarecimentos e seguindo a mesma lógica de votação, qual seja, o critério do voto por NEGATIVA, para aqueles, que NÃO, concordassem com a data de ADIAMENTO proposta, votassem, NÃO através do CHAT, e que os demais, que concordassem com a proposta permanecessem SILENTES.

Figura 3 – Planilha de votação pedido de Suspensão para data de 02/02/2021.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN</b>		
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>SUSPENSÃO AGC</b>	<b>terça-feira, 27 de outubro de 2020</b>
<b>VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>CRÉDITOS DISCORDAM</b>	<b>CRÉDITOS CONCORDAM</b>
<b>R\$ 68.970.042,03</b>	<b>R\$ 7.611.132,10</b>	<b>R\$ 61.358.909,93</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>APROVADA</b>	

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 02 de fevereiro de 2021.

Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

### 3. INFORMAÇÕES QUANTO A CONTABILIDADE DA EMPRESA RECUPERANDA

No que concerne as informações quanto a contabilidade da empresa recuperanda, esta Administração Judicial já esclareceu nos relatórios apresentados que às fls. 17.258/17.777 a Recuperanda veio aos autos apresentar diversas documentações as quais foram solicitadas por este AJ, entretanto discorreu mais uma vez que os documentos contábeis se encontram carentes devido a não regularização do sistema.

Diante dos fatos narrados acima, o relatório mais uma vez se encontra carente das análises contábeis.

### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

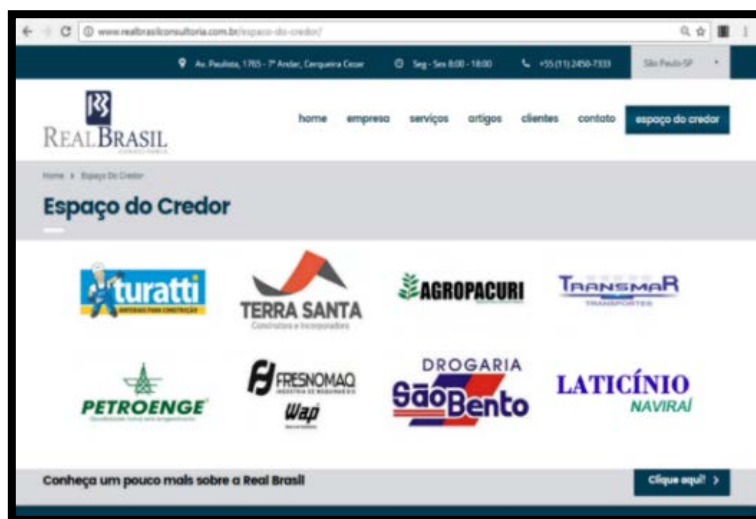
Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como

os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprimir eventuais dúvidas do presente relatório.



Cordialmente,

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análises supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ,



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333